



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

79

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

35ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 04 DE NOVENBRO DE 1985

PRESIDENTE : JOÃO ALEXANDRE COLOMBANI

SECRETÁRIOS: ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES

e

OLÍVIO TURATTO

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Adair Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Rodolfo Devito, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando treze (13) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

Em discussão, inicialmente, a Ata da 34ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de outubro de 1985. Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da Ata em referência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 34ª Sessão Ordinária.

A seguir, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº 60/85, instituindo, em Garça, a campanha "ADOTE UM ATLETA".

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 60/85, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

Projeto de Lei nº 61/85, reajustando os valores das referências numéricas que fixam os vencimentos do funcionalismo municipal, ativo e aposentado, em 71%, a partir de 1º de novembro de 1985.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre a consideração ou não o Projeto de Lei nº 61/85, como objeto de deliberação, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

Of. nº 744/85, em atenção ao Requerimento nº 211/85.

Of. nº 745/85, em atenção ao Requerimento nº 213/85.

Of. nº 750/85, em atenção ao Requerimento nº 214/85.

Of. nº 746/85, em atenção ao Requerimento nº 224/85.

Of. nº 735/85, em atenção à Indicação nº 211/85.

Of. nº 736/85, em atenção à Indicação nº 212/85.

Of. nº 737/85, em atenção à Indicação nº 213/85.

Of. nº 751/85, em atenção à Indicação nº 214/85.

Of. nº 738/85, em atenção à Indicação nº 215/85.

Of. nº 739/85, em atenção à Indicação nº 216/85.

Of. nº 740/85, em atenção à Indicação nº 217/85.

Of. nº 741/85, em atenção à Indicação nº 218/85.

Of. nº 742/85, em atenção à Indicação nº 219/85.

Of. nº 743/85, em atenção à Indicação nº 220/85.

Of. nº 747/85, em atenção ao Requerimento nº 216/85.

Of. nº 731/85, encaminhando cópias das Leis Municipais de números 2.082/85 e 2.083/85.



Of. nº 759/85, encaminhando cópias das Leis Municipais de número 2.084/85 ao de número 2.088/85.

Convite para Recital de Piano a cargo de Alexandre Tebet: dia 09.11.85; às 20:00 hs, no auditório da EPSG "Santo Antônio".

Convite para Recital de Piano a cargo de Wolfanga Sucupira: dia 23.11.85; às 20:00 hs, no auditório da EPSG "Santo Antônio".

Finda a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a Leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Telegrama do Exmo. Sr. Secretário de Estado Nelson Mancini Nicolau, da Agricultura, solicitando que se encaminhe dados relativos à última estiagem.

Convite da União dos Vereadores do Brasil, para se dirigir à Brasília, nos dias 19, 20 e 21 de novembro de 1985, para assistir a derrubada do veto aposto ao Projeto de Lei, que aumentava os subsídios dos Senhores Vereadores.

Ofício da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, encaminhando cópia do Requerimento nº 795/85, que solicita à Previdência Social a concessão de "auxílio-doença" quando do falecimento dos dependentes dos segurados.

Ofício Circular da Câmara Municipal de Piracicaba, encaminhando matéria relativa à "Carteira Parlamentar".

Ofício da Câmara Municipal de São Paulo, encaminhando cópia da Moção nº 226/85, que faz postulação no sentido de que a próxima Assembleia Nacional Constituinte seja a mais participativa possível.

Ofício Circular da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, encaminhando cópia do Requerimento nº 1.398, que solicita apoio no sentido da elucidação do crime que vitimou o então Prefeito Mitiharu Tanaka.

Convite da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, para o Seminário Regional de Administração Financeira e Tributária, que se realizará em Campinas no próximo dia 08 de novembro.

Convite da Municipalidade de Guaimbê, para solenidade de outorga do título de "CIDADÃO GUAIMBEENSE" ao Engº Waldemar Cando li Casadei, DD. Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo, no próximo dia 08 de novembro, às 12 horas.

Ofício da Câmara Municipal de Bastos, em atenção ao Requerimento nº 188/85.

Ofício da Câmara Municipal de Marília, em atenção ao Requerimento nº 193/85.

Terminada a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/85, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani, concedendo título de "Cidadão Garçense" ao Exmo. Sr. José Serra, DD. Secretário de Estado dos Negócios de Economia e Planejamento do Governo do Estado de São Paulo.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de Deliberação o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/85, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

Requerimento nº 230/85, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani, inserindo em Ata voto de profundo pesar pelo....



falecimento do sr. João Micélio Francisco,
Requerimento nº 231/85, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani, inserindo em Ata voto de profundo pesar pelo falecimento do sr. Tadaaki Maebata.

Requerimento nº 232/85, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos à Galeria de Arte Bambequerê, pela realização da sua 3ª Mostra de Arte.

Indicação nº 268/85, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo a colocação, também, na Rua Sargento Wilson Abel de Oliveira, trecho entre as Ruas Minas Gerais e Carlos Ferrari, de suportes para a sustentação de enfeites para ocasiões festivas, à exemplo do que ocorre em diversos outros pontos do centro comercial da cidade.

Indicação nº 269/85, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo a colocação de um abrigo de passageiros na estrada do Rio do Peixe, na altura da Fazenda Boa Esperança.

Indicação nº 270/85, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo a colocação de um latão coletor de lixo na confluência das Ruas Nelson Piola e Ângelo Coraza, no Jardim Paulista.

Indicação nº 271/85, de autoria do Vereador Valdemar Zimiani, sugerindo a execução de reparos na estrada que demanda ao Rio da Garça, na altura do sítio do Sr. Leonardo José de Freitas.

Indicação nº 272/85, de autoria do Vereador Valdemar Zimiani, sugerindo a execução de reparos na ponte da estrada do Rio da Garça.

Indicação nº 273/85, de autoria do Vereador Adamir Maurício de Barros, sugerindo a nomeação de uma comissão de vistoria de todos os obstáculos transversais instalados no sistema viário urbano, visando o cumprimento do que dispõe o artigo 3º da Lei nº 2.075/85.

OBSERVAÇÕES:

a) Dos Requerimentos - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Requerimentos de número 230/85 ao de número 232/85 à Ordem do Dia, dada a urgência contida;

b) Das Indicações - O Sr. Presidente informou à Casa que cópias das Indicações de número 268/85 ao de número 273/85 serão encaminhadas à Chefia do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais.

Nada mais tendo havido no Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE, concedeu a palavra, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, aos Senhores Edis no GRANDE EXPEDIENTE.

O Vereador Paulo Henrique Koury, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Profundamente lamentável o pronunciamento do Sr. Prefeito Municipal, na última sexta-feira. Daquele pronunciamento desconexo, pôde transparecer o ódio, a demagogia e a mentira. Quanto aos ataques levados por sua ira contra um deputado e contra um ex-prefeito, não tenho procuração para defendê-lo. Com referência ao enriquecimento de loteadores clandestinos, cabe-me esclarecer que nesta Casa, por autoria do líder da bancada do PMDB, Vereador Adamir Maurício de Barros, instalou-se uma Comissão Especial de Inquérito, há mais de um ano e ainda não a concluiu, não devendo ainda nada ter encontrado. Quanto as acusações de negócios ilícitos, na gestão anterior, quero esclarecer ao Sr. Prefeito que compete a ele apurá-las e denunciá-las e acionar a Justiça. Vamos agora a demagogia e a mentira. Em primeiro lugar, eu gostaria de esclarecer a todos que nos ouvem que a atual Administração concedeu ao funcionalismo municipal, da sua posse, em 1983, até hoje, cinco aumentos. Dos



cincos, em quatro, fui o relator, pois era o presidente da Comissão de Finanças, na época. Os quatro pareceres meus, foram favoráveis. E no quinto Projeto de Lei, o parecer foi exarado pelo Vereador Ari Silva Braga, que também foi favorável. A verdade está aí; fácil de ser explicada. Os cinco Projetos de Lei, de aumento dos vencimentos ao funcionário público municipal, foram aprovados unanimemente. Então, eu não menti. Então, o Sr. Prefeito Municipal mentiu. Eu acho que o Executivo tentou fazer uma cortina de fumaça, no caso. Há algumas semanas atrás, votei contra o aumento dos impostos e não contra o aumento dos vencimentos do funcionário público municipal, visto que o Projeto de Lei relacionado a esse aumento ainda vai ser votado, pois dera entrada nesta noite. E, no sábado, os jornais publicaram o aumento dado pelo Sr. Prefeito Municipal. 76% para o mínimo e 71% para o quadro fixo. Fez uma festa. E, aí, eu estranhei. O Governo Federal fixa o aumento em 80,11%. E o Sr. Prefeito Municipal leva o funcionalismo municipal para comemorar o achatamento salarial, pois ele não deu nem o mínimo que foi dado pelo Governo Federal. E, no pronunciamento, o Sr. Prefeito repudiou a minha ausência naquele acontecimento. Repudiar a ausência de quem não é convidado? Por fim, eu gostaria que o Sr. Prefeito pensasse um pouco melhor, que ele refletisse um pouco melhor e desse, pelo menos, 90% ao nosso funcionalismo municipal, que é isso o que ele merece".

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Realmente, é lamentável que um Vereador tenha que subir à tribuna para comentar a respeito de um mal pronunciamento do Sr. Prefeito Municipal. Pronunciamento esse totalmente fora da situação atual, totalmente fora da realidade. Vejam bem, o Sr. Prefeito, numa festa, na qual também não fui convidado, tentava demagogicamente explicar o aumento nos vencimentos do funcionalismo público municipal. E, se ele tivesse me convidado e se soubesse que o fosse de 71%, o aumento ao funcionalismo, não teri ido àquele evento. Não teria ido àquele acontecimento, de protesto, porque o Governo Federal aumentou o salário mínimo em 80,11% e o Sr. Prefeito Municipal aumenta o salário do funcionalismo municipal em 71%, achatando-o em quase 10% e ainda faz uma festa. E diz assim: "eu tomei um porre, porque eu estava contente, porque eu estou dando um acima do normal. E não foi nada disso. Realmente, foi um pronunciamento, que veio à tona na cabeça do Sr. Prefeito Municipal, para meter o pau. E eu nunca votei, também, contra o aumento que foi concedido ao funcionalismo público municipal, até agora. E o Sr. Prefeito disse que nós somos individualistas. E não sei até onde S. Exa. quer chegar, pois ele, hoje, me dá respostas a um Requerimento de minha autoria, de forma individualista. Portanto, individualista é ele, porque eu me preocupei com o Jardim Paulista, sem guias e sarjetas, sem iluminação pública e sem coleta do lixo domiciliar. E, hoje, ele responde que tudo está legal. Convidaria até Senhores Vereadores para ir lá, no Jardim Paulista, para ver se existe um latão coletor de lixo lá. Inclusive, existe um terreno da Prefeitura, onde a Municipalidade está jogando lixo naquele terreno. E eu sou individualista. Mas tem gente que sabe o quanto eu sou individualista. O quanto que é o meu serviço pela comunidade. E tenho consciência de que, desde quando fui eleito, tenho cumprido, com honestidade, os meus deveres. Nunca um Projeto de Lei ficou em minhas mãos mais que 48 horas, pois dado o parecer, favorável ou contrário, o liberava para o seu encaminhamento imediato à Comissão de Finanças. Então, não precisa o Sr. Prefeito ir lá e dizer que tomou porre ontem, por isso que estava fazendo manifestação e que estava fazendo festa, porque ele estava dando aumento ao funcionário e meteu o pau em mim. Nada disso. O que ele precisava era ter mantido sua linha de Prefeito Municipal. Ademais, eu...



requeri, antes da peça orçamentária ser feita e mandada para esta Casa, a divisão da subvenção do Centro Espírita. E o Sr. Prefeito me responde que o interesse é da entidade e que, por isso, é ela que tem de fazer um requerimento. Quer dizer: é muita burocracia. Então, tudo é demagogia danada, umas respostas sem-vergonha. E eu não posso aceitar isso. Não posso e, por isso, é que ocupei a tribuna". - - -

O Vereador Ari Silva Braga, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Jamais irei tirar a condição de um Vereador de se defender quando ele é atacado. Mas, no caso, o Vereador pegou o caminho errado. Aqui é uma Casa de Leis, na qual estamos exclusivamente para discutir os Projetos, Requerimentos e Indicações. E, se o Sr. Prefeito os atacou, logicamente, poderiam procurar o veículo de comunicação, que é a Rádio Centro-Oeste, para se defenderem, deixando esta Casa alheia a esses problemas pessoais. E há também a imprensa escrita." - - -

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "Acho que V. Exa. está equivocado, porque eu fiz o pronunciamento no Grande Expediente e de acordo com o que preceitua o nosso Regimento Interno". - - -

O Vereador Ari Silva Braga, prosseguindo: "Eu disse, antes, que nós devemos separar as coisas, porque aqui é uma Casa de Leis e não uma casa de desabafo". - - -

O Vereador Paulo Henrique Koury, aparteando: "No pronunciamento do Sr. Prefeito, ele faz menção a Projetos de Lei votados nesta Casa e quando o Vereador é atacado em algum posicionamento seu, dentro desta Casa, o veículo que o Vereador tem é a tribuna". - - -

O Vereador Ari Silva Braga, prosseguindo: "Mas, como disse anteriormente, entendo que, se o Vereador é atacado através de um veículo de comunicação, tem o mesmo direito para requisitá-lo, para se defender. A seguir, eu quero esclarecer algumas coisas que foram ditas aqui. O aumento que a Prefeitura deu, foi mais que aquele dado pelo Governo Federal." - - -

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "O caso, aí, refere-se ao piso salarial. E o que se está afirmando é que o percentual do Governo Federal é de 80,11% contra 71% da Administração Municipal". - - -

O Vereador Ari Silva Braga, prosseguindo: "Obrigado pelo aparte. O salário mínimo da Prefeitura é de R\$ 660.000 e do Governo Federal é de R\$ 600.000. E, com relação ao convite sobre a reunião, na qual se anunciou o aumento concedido ao funcionalismo público municipal, devo dizer que fui convidado a última hora. Inclusive, fui solicitado pelo Sr. Vice-Prefeito para que transmitisse o convite, para aquela reunião, aos Senhores Vereadores que eu encontrasse". - - -

O Vereador Paulo Henrique Koury, aparteando: "Eu não reclamei propriamente sobre o convite. Só justifiquei minha ausência àquela reunião, por não ter sido convidado". - - -

O Vereador Ari Silva Braga, prosseguindo: "Obrigado pelo aparte. E sobre o aumento dos tributos municipais, com base no INPC, o Vereador Luiz Kunita disse que foi contra o mesmo. Foi contra e não sei porquê, visto que conversamos a respeito, como homem, e a idéia da opção pelo INPC partiu do Vereador Luiz Kunita. E o Vereador Luiz Kunita usa a expressão "sem-vergonha". Sem-vergonha é ele, porque disse que votava a favor e votou contra". - - -

O Sr. Presidente: "Vereador Ari Silva Braga, por favor, se atenha ao Regimento Interno. V. Exa. tem razão. Foi um pronunciamento extemporâneo do Vereador Luiz Kunita. Eu peço que esses fatos não se repitam mais. E V. Exa. continue na sua linha de raciocínio, que é boa, por sinal". - - -

O Vereador Ari Silva Braga, prosseguindo: "Muito obrigado, Sr. Presidente. É pela 2ª vez que o Vereador Luiz Kunita usa..."



essa expressão. E esta virando rotina. E eu não vou permitir mais -
que essa expressão seja dita daqui desta tribuna".

O Sr. Presidente: "Muito menos esta Presidência. A pala-
vra será imediatamente cassada".

O Vereador Ari Silva Braga, prosseguindo: "Muito obriga-
do, Sr. Presidente. Devemos medir as palavras. E, se o Sr. Prefeito
estava embriagado, amanhã ele estará são, pronto para atender a popu-
lação e administrar esta cidade, como está sendo tão bem administra-
da. Mas a sua ignorância, Vereador - V. Exa. vai-me perdoar - vai le-
var para o túmulo".

O Vereador Antonio Conessa, ocupando a tribuna, disse,
em síntese, o seguinte: "É lamentável que episódio como esse, ainda,
continue a ocorrer em nossa cidade. E este Vereador que ocupa a tri-
buna, em várias oportunidades usou este mesmo microfone, apelando pa-
ra todos os senhores no sentido de unirmos. Unirmos, para que? Todos
sabem que, sem a união, nada vamos conseguir, nada. Me perdoe o meu
companheiro, Vereador Ari Silva Braga, o meu líder, Paulo Henrique -
Koury e o meu amigo Luiz Kunita: nada disso vai nos levar a nada. -
Acredito que as expressões utilizadas pelo Vereador Luiz Kunita, que
não constam do Regimento Interno, foram ditas num momento de euforia,
como também acredito eu que o Sr. Prefeito Municipal não esteja sa-
tisfeito com aquilo que disse. Realmente, eu também não sei satisfei-
to de lá. Então, eu faria mais um apelo: vamos deixar de lado isso, -
pois temos a metade do nosso mandato pela frente e vamos procurar -
trabalhar muito mais pelo nosso Município, unidos".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna,
disse, em síntese, o seguinte: "Lógico que a gente se entristece quan-
do há qualquer celeuma. Mas permita-me discordar do companheiro Ari-
Silva Braga, num ponto. Eu acho que a tribuna é o local, realmente, -
que o Vereador tem que se apegar para se defender. Estamos num parla-
mento. E a tribuna é livre no Grande Expediente. Então, eu posso não
concordar com muita coisa que foi dito, mas defenderei sempre o di-
reito de dizê-lo".

O Vereador Ari Silva Braga, aparteando: "Eu disse que
nunca vou tirar o direito do Vereador fazer a sua defesa. Só que era
bom procurar os meios pelos quais ele foi atingido".

O Vereador Antônio Rodolfo Devito, prosseguindo: "Res-
peito o ponto de vista de V. Exa. E respeito os pronunciamentos havi-
dos. Agora, eu não concordo com a palavra "festa". Eu estive lá, pre-
sente. Dá impressão que lá houve churrasco, guaranás, etc. Não. Não
houve uma festa, na acepção da palavra. Foi uma reunião, onde houve
um pronunciamento do Sr. Prefeito dirigido ao funcionalismo. E eu não
sabia do aumento ao funcionalismo. O aumento entrou hoje. Não sabia-
do percentual. Vamos estudar. E vamos procurar, da melhor forma pos-
sível, acomodar ambas as partes. Tenho sido procurado pelos funcioná-
rios da Prefeitura, já alegando que há essa defasagem de 10%. De ou-
tra parte, o Vereador Luiz Kunita, que sofreu ataque, disse que esta
Casa tem trabalhado pela comunidade. Realmente, concordo com S.Exa.,
mas também o Sr. Prefeito Municipal tem trabalhado pela comunidade e
tem recebido ataques, que também não merece. E, com relação ao aumen-
to do imposto, eu entendo que foi uma vitória desta Casa, estabele-
cendo os cálculos dos tributos baseado em INPC e não em ORTN".

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "Logicamente, foi -
uma vitória dos Vereadores. Mas, eu verifiquei nos jornais do dia
02 de novembro último que a ORTN estava dando 15% menos que o INPC. -
Pro isso, é que votei pelos 180%".

O Vereador Antônio Rodolfo Devito, prosseguindo: "Essa
situação deve ser momentânea. Mas, ao final, a ORTN será sempre supé-
rior ao INPC. Pro derradeiro, eu aceito a defesa dos Vereadores e...



espero que isso não ocorra mais e que haja consenso. E, quanto ao Jardim Paulista, eu me preocupei com o pronunciamento do Vereador Luiz Kunita, que disse que se despeja lixo naquele local. O problema é sério".

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "Eu disse que os moradores daquele local estão jogando o lixo, por falta de coleta e de latões coletores, no terreno do Município".

O Vereador Antônio Rodolfo Devito, prosseguindo: "Agora, a dúvida está esclarecida. Então, esperamos que o problema da coleta do lixo e outros problemas mais sejam sanados".

Não tendo havido mais oradores inscritos no Grande Expediente, o Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Olívio Turatto.

O Vereador Olívio Turatto, pela ordem, requereu a dispensa de Intervalo Regimental.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil Olívio Turatto, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA.

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Adimir Maurício de Barros, Antonio Conessa, Antonio Rodolfo Devito, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando doze (12) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

Inicialmente, em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 57/85, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para firmar convênio com a Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, de termo para prorrogação, por período de mais 5 anos, para o funcionamento do curso de enfermagem. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador Olívio Turatto, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil Olívio Turatto, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 57/85 e seus anexos em discussão global.

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 57/85, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 57/85.

Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 59/85, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 298.000.000, a fim de cobrir diversas rubricas do orçamento vigente. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador Olívio Turatto, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil Olívio Turatto, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 59/85 e seus anexos em discussão global.

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 59/85, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.



À vista do retro exposto, o Sr. Presidente declarou -
aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o
Projeto de Lei nº 59/85. ~ ~ ~ ~ ~

A seguir, em discussão e votação os Requerimentos enca-
minhados a esta ORDEM DO DIA, de número 230/85 ao de número 232/85.~
É de se observar, nesta oportunidade, que as solicitações de urgên-
cia, contidas nas referidas proposições, foram submetidas em discus-
são e votação e que foram aprovadas unanimemente. Em consequência: ~

Em discussão o mérito do Requerimento nº 230/85, de au-
toria do Vereador João Alexandre Colombani, inserindo em Ata voto de
profundo pesar pelo falecimento do Sr. João Micélio Francisco. ~ ~ ~

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a
discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 230/85, tendo o ~
mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. ~ ~ ~ ~ ~

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou ~
aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 230/85. ~ ~ ~

Em discussão o mérito do Requerimento nº 231/85, de au-
toria do Vereador João Alexandre Colombani, inserindo em Ata voto de
profundo pesar pelo falecimento do Sr. Tadaaki Maebata. ~ ~ ~ ~ ~

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a
discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 231/85, tendo o ~
mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. ~ ~ ~ ~ ~

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou ~
aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 231/85. ~ ~ ~

Em discussão o mérito do Requerimento nº 232/85, de au-
toria do Vereador João Alexandre Colombani, inserindo em Ata voto de
congratulações e aplausos à Galeria de Arte Bambequerê, pela realiza-
ção da sua 3ª Mostra de Arte. ~ ~ ~ ~ ~

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a
discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 232/85, tendo o ~
mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. ~ ~ ~ ~ ~

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou ~
aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 232/85. ~ ~ ~

A seguir, em discussão única a Redação Final oferecida-
ao Projeto de Lei nº 36/85, solicitando autorização legislativa para
promover reformas ou reconstruções, em caráter de emergência, de im-
veis de madeira pertencentes a pessoa de baixa renda, pela Comissão
de Redação, cujo parecer, por determinação da Presidência, foi lido-
pelo Sr. Secretário. ~ ~ ~ ~ ~

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a
discussão, passou-se à votação global do parecer da Comissão de Reda-
ção oferecido ao Projeto de Lei nº 36/85, tendo o mesmo sido aprova-
do por unanimidade de votos. ~ ~ ~ ~ ~

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou ~
aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o
parer da Comissão de Redação oferecido ao Projeto de Lei nº 36/85. ~

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presiden-
te, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra ~
aos Senhores Vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL. ~ ~ ~ ~ ~

O Vereador João Truzzi, ocupando a tribuna, disse, em ~
síntese, o seguinte: "Fazemos uso da palavra na "Explicação Pessoal"
para abordar os acontecimentos desta Sessão. Na Administração ante-
rior, também usava o Sr. Prefeito Municipal um expediente perigoso.~
Qualquer coisa que a Câmara rejeitava, ia na Rádio Centro-Oeste de
Garça e agredia os Vereadores, até pelos nomes. Quantas e quantas ve-
zes, este Vereador que vos fala, o próprio Presidente da Câmara Muni-
cipal foram atacados pela Administração anterior. E sempre dizíamos-
que era um expediente perigoso do Prefeito atacar os Vereadores, por
que ele perdia ponto. É evidente que o Executivo também precisa da ~



Câmara. E precisa muito. Mas, quanto ao pronunciamento do Sr. Prefeito Municipal, não na "festa", não no "comer e beber", simplesmente numa reunião onde procurou dar conhecimento a todos os funcionários da Prefeitura qual seria o aumento a partir de 1º de novembro, o ouvimos com atenção. Nós só lamentamos que alguns companheiros nossos tenham sido agredidos. E ouvimos, ainda, as palavras do Vice-Prefeito Municipal, quando ele dava conhecimento a todos os funcionários da Prefeitura qual seria o aumento e porquê do aumento não acompanhar o índice do Governo Federal. E acho que a explicação de S. Exa. chegou a convencer todos aqueles trabalhadores. Vejam, por exemplo, que os aumentos concedidos pela Prefeitura aos trabalhadores, neste exercício, foram superiores aos índices de aumento concedido pelo Governo Federal. Então, achamos que o aumento concedido pelo Sr. Prefeito, embora, talvez, não venha a agradar a todos, é aquele que a Prefeitura do Município de Garça tem condições de oferecer, no momento. De outra parte, acho que o "Grande Expediente" é reservado para "palavra livre". Só que, às vezes, o Vereador diz palavras anti-regimentais. Então, pedimos ao Vereador um pouco mais de calma. Eu até concordo que o Vereador tenha direito de vir aqui, na tribuna, e se defender. Mas vamos pedir que as coisas parem aí".

Não tendo havido mais oradores inscritos em EXPLICAÇÃO-PESSOAL, o Sr. Presidente, a seguir, disse, em síntese, o seguinte: "Antes do encerramento da Sessão, eu gostaria que os Senhores Vereadores me dessem a fineza da atenção por alguns minutos. Como foi levantado, na Sessão de hoje, um problema a respeito do "Grande Expediente" desta Casa, devo dizer que, segundo o nosso Regimento Interno, neste segmento, o tema a ser ventilado pode ser "livre". É tribuna do Vereador. Acontece que o nosso Regimento Interno, como todos os Regimentos de Câmaras Municipais, não permite nenhum deslizes. Nós deixamos passar para ver se a coisa se assentava. Chegamos a pensar até numa advertência ao Vereador Luiz Kunita, quando, saindo da tribuna, certa feita, usou o termo: "uma cambada de sem-vergonha". E o Vereador, hoje, dizendo respeito a uma resposta, falou de uma resposta feita de uma forma "sem vergonha". Realmente, não é um termo parmentar, embora não grandemente ofensivo. E esta Presidência repudia este tipo de palavra. E não vamos mais aceitá-lo, porque, também, o artigo 79 do Regimento Interno diz o seguinte: -

"Se qualquer vereador, dentro do recinto da Câmara, cometer excesso que deva ser reprimido, o Presidente conhecerá do fato e tomará as seguintes providências, conforme sua gravidade: -

- I - Advertência Pessoal - "Nós já fizemos"; -
- II - Advertência em Plenário - "Também nós estamos fazendo agora"; -

E o que vai acontecer na próxima, que é o item III, é a cassação da palavra. E, se isso não der resultado, nós somos obrigados a solicitar ao Vereador que se retire do Plenário, que é o item IV. O item V propõe sessão secreta para a Câmara discutir a respeito, que deverá ser aprovada por 2/3 dos membros da Câmara. E vai por cassação de mandato e requisição de força, por parte da Presidência, para manter a ordem (item VI e parágrafo único)".

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem: "Acredito que o que eu disse da tribuna não foi tão grave assim. A tribuna é livre e estamos vivendo num País democrático e não temos censura. E a palavra que eu disse não é obscena e não foi, de forma alguma, de mau trato".

O Sr. Presidente: "Mas não cabe a V. Exa. julgar. Quem vai julgar é a Presidência. De modo que eu espero a colaboração de todos".

Nada mais tendo havido, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária.



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

88

Eu, André Luiz Guizardo Rodrigues, Secretário,
levei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente
com o Senhor Presidente.

PRESIDENTE

André Luiz Guizardo Rodrigues
SECRETÁRIO